

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À

SEAD-PI/DL

PROCESSO Nº: 00002.008029/2022-33

A empresa HM AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ de Nº: 33.221.237/0002-32 localizada na Rua Chico Jau, 191, bairro São Sebastião, Teresina-PI, CEP: 64086-020. Vem através deste solicitar pedido de impugnação do edital Nº 17/2023/SEAD.

No item 1 Objeto 1.1 “Este Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos – tipo Classe II e subtipo II A, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública estadual, localizados no Município de Teresina/PI, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas conforme tabela a seguir:” da parte específica consta a seguinte tabela com quantitativos e média de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANTIDADE MENSAL (M³)	QUANTIDADE GLOBAL ANUAL (M³)	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	MEDIANA VALOR GLOBAL MENSAL	MEDIANA VALOR GLOBAL ANUAL
1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos tipo Classe II e subtipo II A	M³	14265	2.458,56	29.502,72	R\$ 36,20	R\$ 88.999,87	R\$ 1.067.998,46
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 1.067.998,46

No item 16 ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Constam os órgãos e a quantidade de cada um conforme planilhas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO	QUANTITATIVO DIÁRIA/M³	QUANTITATIVO SEMANAL/M³	QUANTITATIVO MENSAL/M³	QUANTITATIVO ANUAL/M³
TIPO classe II Subtipo IIA	M³	FUESPI	23,3	116,5	466	5592
		SEPLAN	1,2	6	24	288
		SAF	2,4	12	48	576
		ATI	3,9	19,5	78	936
		SEDEC	0,8	4	16	192
		IAEPI	0,6	3	12	144

	SSP	19,7	98,5	394	4728
	SEID	0,2	1	4	48
	SEDUC	18,918	94,59	378,36	4540,32
	SEJUS	11	55	220	2640
	PGE	1,24	6,2	24,8	297,6
	SEGOV	6,4	32	128	1536
	PIAUIPREV	1,2	6	24	288
	INTERPI	1,4	7	28	336
	DETRAN	6,67	33,35	133,4	1600,8
	SEMAR	1,2	6	24	288
	SEFAZ	1,1	5,5	22	264
	CCOM	0,6	3	12	144
	SEMP	2	10	40	480
	IDEPI	1,4	7	28	336
	IASPI	1,8	9	36	432
	GAMIL	3,6	18	72	864
	SEAD	11,4	57	228	2736
	SDE	0,9	4,5	18	216
	Total Global	122,928	614,64	2458,56	29502,72

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO	Quantidade de Pontos de Coleta
TIPO classe II Subtipo Iia	M ³	FUESPI	5
		SEPLAN	1
		SAF	1
		ATI	2
		SEDEC	1
		IAEPI	1
		SSP	44
		SEID	1
		SEDUC	147
		SEJUS	4
		PGE	1
		SEGOV	4
		PIAUIPREV	1
		INTERPI	1
		DETRAN	7
		SEMAR	1
		SEFAZ	1
		CCOM	1
SEMP	1		
IDEPI	1		
IASPI	1		

		GAMIL	3
		SEAD	1
		SDE	1
		Total Pontos de coleta	232

Considerando que no termo de referência item 3. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 3.2.** A estimativa da quantidade de lixo produzida foi feita com base no alinhamento estratégico do Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº 03/2023/SEAD, do Processo SEI nº 00002.001299/2023-02, que seguiu as orientações contidas no Anexo VI da Lei Complementar nº 4.729 de 10 de junho de 2015 do Município de Teresina, que dispõe sobre o cálculo da produção diária de lixo por tipo e tamanho da edificação. Assim, para o cálculo da produção diária de lixo foi atribuído o coeficiente previsto na tabela do Anexo VI da Lei Complementar nº 4.729/2015, multiplicado por metro quadrado de área construída de cada órgão e entidade da Administração Pública.

Considerando que na LEI COMPLEMENTAR Nº 4.729, DE 10 DE JUNHO DE 2015. ANEXO 6 CÁLCULO DA PRODUÇÃO DIÁRIA DE LIXO POR TIPO DE EDIFICAÇÃO

	Cálculo da produção
Residências	5 litros/quarto+ 0,1 litro/m ² de área construída
Restaurantes, bares e lanchonetes	1 litro/m ² de área construída
Escritórios e bancos	0,8 litros/m ² de área construída
Hospitais	25 litros/leito
Hotéis	5 litros/quarto ou 4 litros/refeição
Escolas	40 litros/sala ou 0,03litros/aluno
Lojas	1 litro/10m ² de área construída
Indústrias	Determinada para cada uso específico

Considerando que os cálculos foram feitos para execução do serviço do objeto de item 1 do edital 017/2023.

Consideramos que o mesmo não se aplica para unidade de medida em m³, pois os cálculos estão sendo utilizados em litros. Sendo assim não supre a necessidade de coleta das unidades geradoras, exigida no edital.

Abaixo exemplificamos como ficaria convertido os quantitativos de litro para m³. Com observação para os itens em destaque, onde os mesmos na somatória estavam com o quantitativo menor que a quantidade de unidade geradoras.

CLASSIFICAÇÃO DOS	UNIDADE DE	ÓRGÃO	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO	
RESÍDUOS	MEDIDA		PONTOS DE COLETA	DIÁRIA/M ³	SEMANAL/M ³	MENSAL/M ³	ANUAL/M ³
	M ³	FUESPI	5	24	72	288	3456

Tipo CLASSE II subtipo II A	SEPLAN	1	2	6	24	288
	SAF	1	3	9	36	432
	ATI	2	4	12	48	576
	SEDEC	1	1	3	12	144
	IAEPI	1	1	3	12	144
	SSP	44	44	132	528	6336
	SEID	1	2	6	24	288
	SEDUC	147	147	441	1764	21168
	SEJUS	4	11	33	132	1584
	PGE	1	2	6	24	288
	SEGOV	4	7	21	84	1008
	PIAUIPREV	1	2	6	24	288
	INTERPI	1	2	6	24	288
	DETRAN	7	7	21	84	1008
	SEMAR	1	2	6	24	288
	SEFAZ	1	2	6	24	288
	CCOM	1	1	3	12	144
	SEMP	1	2	6	24	288
	IDEPI	1	2	6	24	288
	IASPI	1	2	6	24	288
	GAMIL	3	4	12	48	576
	SEAD	1	12	36	144	1728
	SDE	1	1	3	12	144
TOTAL	232	287	861	3.444,00	41.328,00	

No item "8.7. Da execução dos serviços 8.7.1. A execução dos serviços será iniciada a partir da vigência da contratação, na forma que segue: I - Realizar a coleta dos resíduos sólidos no mínimo 03 (três) vezes por semana durante a vigência do Contrato, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, conforme disposições no instrumento contratual, atentando para às NBR 10004/2004, NBR 13463/1995 e NBR 13221/2003 da ABNT;"

Considerando que a exigência para coletas é de no mínimo de 03 vezes por semana, os cálculos a seguir demonstram como ficariam as alterações no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANTIDADE MENSAL (M³)	QUANTIDADE GLOBAL ANUAL (M³)	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	MEDIANA VALOR GLOBAL MENSAL	MEDIANA VALOR GLOBAL ANUAL
1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos tipo Classe II e subtipo II A	M³	14265	3.444,00	41.328,00	R\$ 36,20	R\$ 124.672,80	R\$ 1.496.073,60
VALOR TOTAL GLOBAL								R\$ 1.496.073,60

Caso não seja atendido o pedido de esclarecimento, da forma que venham corrigir o erro, solicito a impugnação do edital Nº 17/2023/SEAD.

Quanto ao envio da impugnação contido na parte específica.

Item 10.2 *O pedido de impugnação deverá ser enviado ao endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil) e e-mail do(a) Pregoeiro(a): fabiana.sales@sead.pi.gov.br*

Informo que não é dado nenhuma opção para enviar tal pedido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Sem mais para o momento,

Aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MICHAEL ROBERTO
BARBOSA MEDEIROS
SOARES:01042136394

Assinado de forma digital por
MICHAEL ROBERTO BARBOSA
MEDEIROS
SOARES:01042136394
Dados: 2023.10.10 17:05:01
-03'00'

Michael Roberto Barbosa Medeiros Soares

CPF: 010.421.363-94

Sócio Proprietário